



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA JUGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA  
DE PREÇO Nº 013/2020, PROCESSO Nº 17418/2020.**

Às **14:00 (quatorze horas)** do dia **07 de outubro de 2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 174/2020, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Secretária, Karoline Tobias Puppín – Membro Suplente, Attila Teixeira Fialho – Membro e Contador e Emanuel de Oliveira Vieira - Engenheiro Civil e Membro Técnico, para conferência dos documentos constantes dos Envelopes de Habilitação, relativo ao certame da **Tomada de Preço nº 013/2020**, processo nº 17418/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MARIA MADALENA ASTORI GOBBI” NO DISTRITO DE TODOS OS SANTOS - SEMOP**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras - SEMOP, serão analisadas a documentação das licitantes:

1. POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
2. VT CONSTRUTORA EIRELI ME
3. MAIA ENGENHARIA EIRELI
4. BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
5. JOCIMAR PAGANINI PEDRUZZI EPP

Dada a palavra a Secretária, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação para conferência e assinatura dos membros presentes. Ao verificar a documentação da empresa **POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** verificou-se que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais de outra empresa, cujo CNPJ é 28.161.363/0001-83, deixando de apresentar sua CND Esdual, conforme exigido no item 4.5.4, 'd' do Edital, restando **INABILITADA**. A empresa **VT CONSTRUTORA EIRELI ME** foi **INABILITADA**, pois apresentou documento de identificação do sócio e o acervo técnico sem autenticação, o que é exigido pelos itens 2.5, “b” e 4.2 do Edital. **Restaram HABILITADAS as empresas:** 1. MAIA ENGENHARIA EIRELI; 2. BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 3. JOCIMAR PAGANINI PEDRUZZI EPP **INABILITADAS as empresas:** 1. POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 2. VT CONSTRUTORA EIRELI ME. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA  
SECRETARIA**

**ATILLA TEIXEIRA FIALHO  
CONTADOR**

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN  
MEMBRO SUPLENTE**

**EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA  
ENGENHEIRO E MEMBRO TECNICO**